

## TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Termo de Rescisão Bilateral do Item 047 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (Pregão Eletrônico nº 004/2019).**

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cássio Nunes Soares, no uso das atribuições legais, e a empresa **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R ITACOLOMI, nº 365, Bairro LA SALLE, CEP: 85.505-050, Município: PATO BRANCO/PR, Fone: (46) 3225-1002, E-mail: medigram@medigram.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, legalmente representada por **EGON PAULO GRAMS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 145.981.089-91 e portador do RG nº 7469322, resolvem **RESCINDIR** o **ITEM 047** (CARBONATO DE LITIO COMPRIMIDO 300MG), da Ata de Registro de Preços, firmada em 07 de fevereiro de 2020, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2019**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista a escassez do produto a falta de matéria prima do medicamento.

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 2020.

**CÁSSIO NUNES SOARES**  
Presidente do CISVALE

## MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Pâmela da Silva Lima**  
OAB/RS 111.723  
Assessoria Jurídica